

AFRODESCENDENTES NA AMÉRICA LATINA E CARIBE: NOVOS CAMINHOS, NOVAS PERSPECTIVAS EM UM CONTEXTO GLOBAL MULTICULTURAL

*Rebecca Lemos Igreja – CEPPAC - Universidade
de Brasília*

*Carlos Agudelo - URMIS – Universidade Paris
VII e Universidade de Nice e Instituto de Pesquisa
para o Desenvolvimento – IRD/ França*

Nos últimos anos, vários países da América Latina e do Caribe promoveram reformas legislativas e institucionais com o objetivo de reconhecer e afirmar o caráter multiétnico e multicultural da nação. Esse movimento foi identificado como um “giro multicultural” que começou a ser implantado desde o final dos anos 80. Em boa parte desses países, a categoria de alteridade, antes atribuída especialmente aos povos indígenas, foi estendida às populações de origem africana que, dessa maneira, ganharam maior visibilidade enquanto populações culturalmente diferenciadas. É nesse contexto que o conceito de *afrodescendente* adquire um *status* quase generalizado no seio das instituições internacionais e estatais e entre os movimentos políticos, sociais e culturais da região, sem que com isso desapareçam outras formas de denominação nacional

relativas a essas populações¹.

Segundo os estudos demográficos, os afrodescendentes constituem uma parte significativa da totalidade da população da América Latina e Caribe. Algumas estimativas oscilam entre 80 e 150 milhões de afrodescendentes em um total de 900 milhões de habitantes de toda a região (BELLO, 2003; ANTON, 2009). Além da origem comum africana, as populações negras latino-americanas e caribenhas compartilham uma série de situações históricas e socioculturais, como o contexto colonial e de escravidão no qual foram inseridas. Destacam-se também os processos de construção cultural e de adaptação que essas populações vivenciaram no continente, que vão além das “huellas de africanía” desveladas pelos estudos históricos e antropológicos. Outro elemento de confluência observado está relacionado com as situações de racismo, segregação e exclusão impostas pelas sociedades coloniais, reproduzidas sob novas formas após a abolição definitiva da escravidão e o advento das repúblicas independentes.

¹ *Existem múltiplos conceitos ou categorias de representação e de autorrepresentação utilizados para designar o conjunto de descendentes africanos (subsaarianos ou da também chamada África negra) que chegaram às Américas, fundamentalmente no contexto colonial. Essas distintas formas de designação são produzidas em condições históricas e políticas específicas, nas quais essas populações estão inseridas. Ressalta-se que há um intenso debate público e acadêmico sobre a pertinência do uso desses conceitos ou categorias, contudo, não é o propósito desse texto aprofundar em sua análise. Considerando as especificidades locais dos estudos aqui apresentados nesse dossiê e tendo como principal objetivo oferecer uma descrição dos diferentes contextos nacionais, serão utilizados indistintamente os termos: populações de origem africana, afrodescendentes, afro-americanas, afro-latino-americanas, afro-caribenhas, negras, afro-colombianas, afro-brasileiras, etc.*

Não obstante, essas populações afrodescendentes estão também diversificadas segundo as particularidades dos processos históricos regionais ou nacionais e das dinâmicas socioculturais em que estão inseridas. Constituem populações rurais ou urbanas, situadas em regiões costeiras e insulares ou no interior continental, que desenvolveram práticas culturais e religiosidades específicas (como as religiões afro-brasileiras, afro-cubanas, o vodu haitiano, os diferentes cultos aos ancestrais dos garífunas da América Central, dos Saramaka ou dos Dyuka do Suriname e mesmo algumas formas particulares sincréticas de catolicismo popular); ou ao contrário, populações cujos comportamentos socioculturais e religiosos não se diferenciam, em termos gerais, da maioria da população da localidade, região ou país em que habitam. As populações afrodescendentes estão, portanto, inseridas em dinâmicas sociais diversas, relacionadas com as especificidades de sua inserção em cada país (implantação história, peso demográfico, influência cultural nas sociedades nacionais, políticas públicas relacionadas com elas e como se deram os processos de mobilização política e social).

Entre marcos de referência comuns e especificidades, cada país desenvolve seus próprios mecanismos de integração e/ou exclusão de suas populações negras através de comportamentos sociais consolidados ou elaboração de políticas públicas. Se anteriormente, como já mencionamos, a discussão na América Latina sobre direitos coletivos, diferenças culturais, identidades étnicas, políticas públicas de inclusão e outros temas que desde uns 30 anos assumem também a denominação de multiculturais, tinha como referência os povos indígenas, a partir do

final dos anos 80, expressões reivindicativas de movimentos negros tornam-se mais visíveis e são incluídas nessa discussão. Direitos culturais, territoriais e políticos das populações negras passam, portanto, a ser parte das agendas políticas nacionais e globais². Observa-se atualmente, em vários países da região, o desenvolvimento de diferentes modos de reconhecimento institucional da diversidade cultural e étnica, assim como novas formas de combate à discriminação racial e ao racismo, nos quais são explicitamente incluídas suas populações negras. Deve-se, contudo, sempre considerar com cuidado as particularidades locais dessas formas de reconhecimento e de atuação institucional.

O LONGO CAMINHO PARA A INCLUSÃO

Mediante uma perspectiva histórica, pode-se observar que as mobilizações políticas coletivas dos afrodescendentes na região são episódicas. Constituem exemplos significativos de mobilização durante o período histórico da colonização, as formas de resistência desenvolvidas por eles para fazer frente à escravidão e, de maneira especial, a independência do Haiti. Com o advento das repúblicas e os processos de construção nacional ao longo do século XIX, a prática política mais corrente das populações negras foi a militância em forças partidárias nacionais. Se, em alguns locais, observa-se a organização de partidos

² *Adotamos o conceito de “global” como característico do fenômeno da globalização ou mundialização, que assumimos como sinônimos, que aludem não somente aos processos econômicos (sua aceção inicial), mas também às dinâmicas culturais sociais e políticas. A globalização gera mudanças significativas nas relações entre os indivíduos, as sociedades e os estados. Trata-se de uma intensificação das relações em escala planetária (GIDDENS, 1994)*

autônomos negros como resposta à persistência de formas de discriminação (HELG, 1995), encontram-se também algumas experiências de mobilização política ao longo do século XX, nas quais as características fundamentais eram as reivindicações feitas ao Estado por medidas contra a discriminação e o racismo e pelo direito a uma cidadania plena. É o caso, por exemplo, da Frente Negra Brasileira dos anos 30³.

Em geral, é a partir dos anos 80, em um contexto marcado pela globalização, que são registradas gradualmente, por parte de alguns Estados latino-americanos e do Caribe, medidas que promovem o reconhecimento institucionalizado do caráter diverso das sociedades, em ruptura com o modelo universalista e republicano da cidadania homogeneizante ou de repúblicas mestiças (WADE, 1997, GROS, 1997)⁴. Nesse momento, afiança-se o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas e, posteriormente, das populações negras. Embora as mobilizações indígenas ganhem maior espaço nesse cenário, as mobilizações de setores de populações negras também estão atuantes, ainda que com menor visibilidade.

3 Agustín Lao Montes (2009) apresenta uma periodização e categorização dessas experiências para o conjunto das Américas, nas quais inclui nos anos 20 e 30 a influência das correntes da Negritude, o Nacionalismo Negro de Marcus Garvey e outras variantes pan-africanistas. Nos anos 60 e 70, a influência decorre das lutas antirracistas nos Estados Unidos e contra o Apartheid na África do Sul e, em geral, das lutas anticoloniais na África. Deve-se ressaltar que as influências desses processos sobre as comunidades e populações negras latino-americanas e caribenhas foram, em termos gerais, marginais e restritas, sobretudo, a alguns setores dos movimentos negros.

4 Os países nos quais são mais explícitas essas mudanças promoveram mudanças constitucionais como Brasil, Colômbia, Nicarágua, Equador, Bolívia e Venezuela. Os demais países da região elaboraram reformas, leis e mudanças no discurso oficial nos quais se reconhecem as diversidades nacionais.

Organismos internacionais como o Banco Mundial (BM), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Organização das Nações Unidas (ONU), o Programa de Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Organização Internacional de Trabalho (OIT), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a Organização dos Estados Americanos (OEA), grandes fundações e organizações não governamentais (ONGs) de cooperação e desenvolvimento, constituem atores primordiais que atuarão nas transformações das políticas públicas dos países latino-americanos, principalmente no que diz respeito à efetivação dos direitos de grupos racial ou etnicamente diferenciados. O discurso dominante dessas instituições consolida nos anos 90 a inclusão de variáveis étnico-raciais nos estudos, pesquisas e estratégias de luta contra a exclusão, a pobreza, a proteção do meio-ambiente e da biodiversidade. Nessa mesma perspectiva, sob influência do modelo neoliberal, os planos que circulam internacionalmente sobre “governabilidade democrática”⁵, redução do tamanho do Estado e descentralização vêm associados com a necessidade de dar maior representatividade aos novos interlocutores sociais, dentre os quais terão lugar destacados os grupos indígenas e negros.

Os processos de mobilização nacional ou a discussão no espaço público das problemáticas das populações negras vão se fortalecendo em ritmos diferenciados e em relação com os contextos específicos de cada país. Em uma dinâmica de mútua retroalimentação, os ativismos nacionais apoiam-se nas mobilizações transnacionais das reivindicações

5 Sobre a gênese desse conceito no marco das políticas de desenvolvimento aplicadas pelos organismos internacionais na América Latina e Caribe ver Prats (2001).

das populações negras, ao mesmo tempo em que são, igualmente, o sustento dessas mobilizações. Momento importante que deu maior visibilidade às mobilizações negras na América Latina foi a participação de alguns setores no âmbito do movimento que confrontou a celebração dos “500 anos de descobrimento. Encontro de dois mundos”, promovido por governos latino-americanos e o governo espanhol em 1992. A contestação do movimento indígena a essa celebração mediante a alteração do lema para “500 anos de resistência indígena” e a promoção de mobilizações em âmbito continental ampliou-se com a união de setores do movimento negro, alterando o lema, mais uma vez, para “500 anos de resistência indígena, negra e popular na América”. Em 1992, também surge a “Red de mujeres afrolatinoamericanas y caribeñas” no âmbito do “Primer encuentro de mujeres negras” realizado na República Dominicana. Em 1994, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) lança o programa “A Rota dos Escravos” incentivando a criação de uma rede transnacional de pesquisa que realce a história do tráfico de escravos. A história e a memória da escravidão e, sobretudo, as formas de resistência das populações negras escravizadas, constituem um elemento fundamental do discurso político do movimento negro. Por essa razão, as atividades e a produção bibliográfica do programa “A Rota dos Escravos” constituem um apoio essencial para dar fundamento e legitimar esse discurso⁶.

⁶ *A Rota de Escravos promove uma série de eventos na América Latina, no Caribe e na África, nos quais participam historiadores e intelectuais especialistas no tema, alguns deles líderes e ativistas de movimentos negros em seus respectivos países.*

Ainda nesses anos, as redes transnacionais dos movimentos negros continuaram se multiplicando: em 1994 surge a “Red Continental de Organizaciones Afroamericanas” no Uruguai; em 1995 surge a “Organización Negra Centroamericana” (ONECA). A rede “Afroamérica XXI” surgirá no ano seguinte, em 1996. Em geral, essas redes coincidem-se na denúncia da discriminação racial que sofrem as populações negras na região; na valorização das origens africanas e das contribuições que essas populações fizeram para a construção das sociedades nacionais, até então invisibilizadas pela história oficial; na consolidação da memória das formas de resistência à escravidão; e, finalmente, na demanda aos estados nacionais e organismos internacionais de elaboração de políticas públicas de inclusão social que visem à superação dos obstáculos que situam as populações negras nos setores de maior grau de marginalização. Os processos de mobilizações e os avanços em matéria de reconhecimento que vão alcançar as mobilizações indígenas influenciarão e incidirão diretamente na dinâmica que tomará as ações do movimento negro.

Como parte do processo de preparação da Organização das Nações Unidas (ONU) da “Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata” que acontece em Durban – África do Sul em setembro de 2001, é realizada uma série de reuniões nacionais, sub-regionais e do conjunto da América Latina e Caribe. Ali conflui a grande maioria das organizações negras nacionais, assim como as redes transnacionais

que acabamos de mencionar. No âmbito dessas atividades surge no ano 2000 uma nova rede, a “Alianza estratégica afrolatinoamericana y caribeña”, conformada pelas organizações mais importantes da região e a qual se integram algumas das redes preexistentes⁷.

O evento mais significativo desse processo de preparação da Conferência foi a “Pré-conferência de las Américas contra el racismo” realizada em Santiago do Chile em 2000. Essa reunião contou com a presença de representantes da maioria dos governos latino-americanos e do Caribe. Na pré-conferência de Santiago foram delineados os elementos que conformariam a posição dos movimentos indígenas e negros em relação aos objetivos da Conferência de Durban. A intenção foi comprometer os Estados da região, assim como as instituições internacionais, com uma agenda política para a superação da discriminação racial e a exclusão social. Um dos aspectos de significação política e simbólica de importância da pré-conferência de Santiago foi a oficialização do conceito *afrodescendente* que é adotado como a forma genérica mais apropriada para designar as populações de origem africana na América Latina e Caribe. O objetivo é, por um lado, usar o conceito para se diferenciar da denominação “african-american” ou *afro-americanos* das populações negras dos Estados Unidos; por outro lado, encontrar um conceito genérico para superar o debate sobre a pertinência política e histórica da categoria *negro* e de outras acepções nacionais como *afro-colombiano*, *afro-brasileiro*, etc. A adoção do termo *afrodescendente*, usado de forma

generalizada pela maioria dos organismos internacionais, começando pela Organização das Nações Unidas (ONU), e por boa parte do movimento político negro, não esgota, contudo, o debate e o uso de outras formas de nomear as populações negras. Entre muitos setores, a utilização do termo *negro* e a afirmação combinada da origem africana com a do país ou região específica de implantação (*afro-equatoriano*, *afro-caribe*, etc.) continuam sendo reivindicadas como legítimos.⁸

Com o impulso da Organização das Nações Unidas (ONU) e as demais instituições internacionais, que já estavam implicadas no tema⁹, e a dinâmica de mobilização negra nos diferentes países são criadas as condições para que os governos expressem sua vontade política de se comprometerem com as orientações em matéria de luta contra a exclusão e o racismo preconizadas na Conferência de Durban.

Outra mobilização política negra importante surge em 2003, com as reuniões de congressistas afrodescendentes da América Latina e Caribe. A primeira reunião foi realizada em Brasília em 2003, a segunda em Bogotá em 2004, em 2005 foi a vez de San José e Limón na Costa Rica, em 2006 no Panamá e, finalmente, foi realizada uma reunião em Cali, Colômbia, em 2008. O propósito geral destacado nos diferentes encontros foi o de construir mecanismos de coordenação das suas atividades, definidas como voltadas ao apoio e à

⁸ Como explicamos a princípio desse texto, as diferentes formas de denominar essas populações surgiram em contextos históricos e políticos precisos.

⁹ Como o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e outras instituições já mencionadas anteriormente.

⁷ Para ver de forma mais detalhada as características de cada uma dessas redes ver (AGUDELO, 2006,2010)

participação ativa em todas as reivindicações de direitos das populações negras do continente. O objetivo era pressionar os parlamentos de seus países para que se comprometessem em atender essas reivindicações. Um aspecto importante destacado e denunciado pelos parlamentares que se envolveram nessa mobilização é a sub-representação política das populações negras na região (AGUDELO, 2005).

Em 2004, por iniciativa da organização uruguaia Mundo Afro, surge uma nova rede, as “Oficinas Regionales de Análisis y Promoción de Políticas Públicas en Equidad Racial” (ORAPPER). Atualmente, as Oficinas estão presentes na Costa Rica, Nicarágua, Panamá, Venezuela, Colômbia, Equador, Bolívia, Peru, Chile, Uruguai, Argentina, Paraguai e Canadá. ORAPPER promove, por sua vez, a criação de uma nova rede, a “Coalición Latinoamericana y Caribeña de Ciudades contra el Racismo, la Discriminación y la Xenofobia” com apoio da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o governo do Equador. Apoiando-se nos discursos das anteriores redes (Alianza estratégica, Afroamérica XXI, etc.), ORAPPER e a *Coalición* privilegiam um trabalho de pressão política sobre as instituições públicas (prefeituras, ministérios, institutos descentralizados, etc.) para que elas tomem medidas concretas em relação às situações de desigualdade racial em matéria de acesso a serviços públicos, emprego, educação, participação política e visibilidade cultural.

Em novembro de 2012 foi ativada em Cuba a “Articulación Regional Afrodescendente de América Latina y el Caribe (ARAAC)”, que se

apresenta como uma aliança contra o racismo, o imperialismo e a globalização neoliberal capitalista. Como veremos mais adiante, essa nova instância é a expressão de um esforço de demarcação ideológica e política no interior dos movimentos negros da região.

Essas diversas redes representam uma forma organizativa transnacional com funcionamento intermitente, em razão dos muitos fatores que condicionam a sua ação. As possibilidades materiais para o seu desenvolvimento têm dependido, em grande medida, do apoio das agências internacionais de cooperação e, portanto, das mudanças nas relações com as mesmas. Contudo, as prioridades de seus integrantes, que por momentos têm optado ou se sentido obrigados a optarem pelas lutas nacionais, são outro fator que explicam o surgimento ou desaparecimento de ditos espaços transnacionais de mobilização (AGUDELO, 2006). Além dos limites que podem ter essa forma de funcionamento das redes transnacionais, elas representam apenas uma das facetas dos processos de interação global, nos que intervêm diferentes tipos de atores (instituições, ONGs, estados, movimentos políticos, etc.) implicados na problemática das populações negras.

DURBAN, INSTRUMENTO ESTRATÉGICO

Da Conferência de Durban surgirá um instrumento reivindicativo que será mobilizado por todas as expressões do movimento negro na América Latina, tanto nas suas redes transnacionais como nos espaços nacionais: a “Declaração e plano de ação de

Durban”.¹⁰ Nesse documento estão plasmados os compromissos que o conjunto dos Estados de América Latina, presentes em dita conferência, subscreveram para lutar contra a discriminação e o racismo manifestado contra os grupos étnicos e as minorias.¹¹

O protagonismo nesse processo de visibilidade da problemática negra na América Latina, que nos anos 90 instituições como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) avocaram, é assumido nos anos subsequentes a Durban por instituições como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) ou a Secretaria Geral Iberoamericana (SEGIB), a “Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo”- (AECID), a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a “United States Agency for International Development” (USAID) entre outras, que mantêm a dinâmica de promoção de políticas de cooperação e que acompanham as mobilizações de setores do movimento negro.¹²

10 <http://www.un.org/spanish/comun/docs/?symbol=A/CONF.189/12> (15/07/2013).

11 *Para o caso da América Latina, incluem-se nos grupos étnicos, os povos indígenas, os afrodescendentes e os ciganos (cuja presença é invisível em alguns países). Em geral, o conceito “minorias” está relacionado aos migrantes, homossexuais e pode também fazer alusão a minorias religiosas ou outros grupos considerados como potenciais vítimas de discriminação.*

12 *O Banco Mundial e o BID mantêm ainda alguns programas destinados às populações negras na região, mas suas atuações têm diminuído expressivamente em relação ao início dos anos 90. Essas instituições promoveram projetos de desenvolvimento para zonas de forte presença de populações negras em situações de marginalidade e pobreza extrema através de mecanismos de microcrédito, combinados com políticas de cooperação. Para o caso de Colômbia, está o exemplo do “Plan de Desarrollo del Pacífico” realizado com*

Por conseguinte, em março de 2008, é realizado no Panamá o seminário “Poblaciones Afrodescendientes en América Latina”, convocado pela Secretaria Geral Iberoamericana (SEGIB). Esse encontro surge do mandato da “XVII Cumbre Iberoamericana de Jefes de Estado y de Gobierno” realizada em Santiago do Chile em 2007, onde é recomendada “a realização de um compêndio de informação sobre a situação da população afrodescendente de Iberoamérica”.¹³ Consultores da CEPAL apresentaram no evento relatórios de diagnóstico que foram, então, discutidos com representantes da maioria dos movimentos negros da região.¹⁴ Como continuidade desse encontro, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) elabora o projeto regional “Población Afrodescendiente de América Latina”. Para a apresentação dos resultados de dito projeto, é organizado no Panamá, em novembro de 2009, o seminário “Derechos de la población afrodescendiente de América Latina: Desafíos para su Implementación”¹⁵. Esses eventos promovem avaliações sobre o respeito aos direitos das populações afrodescendentes, tendo como referência a agenda global que ganhou legitimidade nos anos 90 e, em

fundos do BID ou o “Programa Nacional de Recursos Naturais do Banco Mundial, igualmente para a região do Pacífico colombiano, habitado majoritariamente por populações negras (AGUDELO, 2004 e 2005). Contudo, esses organismos desenvolvem projetos similares em outros países e regiões como o Brasil e América Central. As análises da origem e evolução das políticas dessas instituições destinadas às populações negras merecem uma investigação específica.

13 <http://segib.org/upload/File/InfordelseminarioAFro.pdf> (15/07/2013).

14 *Ver os documentos em* <http://segib.org/es/node/4433> (15/07/2013).

15 <http://www.afrodescendientes-undp.org/page.php?page=3> (17/07/2013).

particular, os compromissos da Conferência de Durban. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) contribui com esse processo avaliativo incluindo como referência o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM¹⁶, nos quais os afrodescendentes *são considerados como uma das prioridades das Nações Unidas, considerando que constituem uma parte majoritária dos setores mais pobres e desfavorecidos das sociedades latino-americanas.*

Em geral, as avaliações demonstram mudanças qualitativas em termos de inclusão da problemática afro-latino-americana nas agendas políticas globais (especialmente dos organismos internacionais) e nas agendas da maioria dos governos da região que, em alguns casos, manifestam-se mediante reformas constitucionais e, em outros casos, por meio de leis e decretos ou a criação de instâncias específicas dos governos que tratam de seus assuntos. Nesse sentido, em alguns países, a visibilidade adquirida pelas expressões políticas ou associativas negras representa um avanço em relação ao panorama de finais dos anos 80. Superando uma espécie de invisibilidade política, os movimentos negros passam a fazer parte dos interlocutores do debate político nacional, uma vez que o tema das políticas de reconhecimento e a luta contra a discriminação racial ocupam, desde então, um lugar primordial nas agendas dos governos da região.

Não obstante, um aspecto que ainda corrobora uma avaliação claramente negativa, mesmo em países como o Brasil que apresenta o maior

nível de políticas públicas de inclusão para suas populações negras, é a persistência de diferenças de condições socioeconômicas entre brancos e negros, que mantem a maioria dos negros na base da pirâmide social, com altos graus de pobreza, segregação e marginalidade. Os diversos estudos e diagnósticos realizados tanto em âmbito nacional quanto em toda a região coincidem ao demonstrarem indicadores sociais negativos para os afrodescendentes¹⁷. As estatísticas em matéria de acesso aos serviços *básicos como saúde, moradia, água potável, saneamento, eletricidade, educação, emprego, recreação, etc,* confirmam que as políticas elaboradas com o objetivo de superar esses índices negativos não deram ainda os resultados positivos esperados. Para o caso do Brasil, essa constatação está fundamentada em estatísticas econômicas sólidas e com grande legitimidade nacional¹⁸.

A existência desses dados consolidados no Brasil, demonstrando as lacunas existentes entre as condições socioeconômicas de brancos e negros, deu suporte à elaboração de políticas de ações afirmativas, especialmente ao estabelecimento de cotas raciais na admissão na universidade e no serviço público. Deve-se ressaltar a importância das reuniões brasileiras preparatórias para a Conferência de Durban e a posterior realização da conferência como motivadoras para a organização desses dados. Além disso, esses eventos ofereceram, como em

17 Ver (CEPAL, 2012) e igualmente um estudo da CEPAL e SEGIB, baseados em múltiplos estudos nacionais realiza uma síntese dos resultados obtidos (BELLO, PAIXÃO, 2008).

18 Destacam-se os trabalhos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

outros países latino-americanos, o fundamento necessário e legitimador para as reivindicações das populações negras brasileiras e para a elaboração de políticas públicas voltadas para elas¹⁹. No caso das ações afirmativas, elas são vistas, nesse contexto, como políticas compensatórias que visam reparar as injustiças do passado, herdeiras da escravidão, e promover a inserção dos afrodescendentes em espaços dos quais estão excluídos e que são fundamentais para a sua inclusão social. Não se trataria, portanto, de políticas multiculturalistas que aportam alguma forma de reconhecimento étnico e cultural. Contudo, essas iniciativas são adotadas no mesmo âmbito de discussão sobre propostas multiculturalistas, muitas vezes consideradas como políticas complementares, motivadas e apoiadas igualmente pelas instituições internacionais (IGREJA, 2005).

Outros países do continente vão introduzindo gradualmente variáveis etnoraciais nos levantamentos de dados e posteriores análises das condições socioeconômicas de suas populações para que, de forma confiável, possam atestar, ou não, essa tendência generalizada de manutenção do desnível existente entre brancos e negros. Não obstante, muitos países da região enfrentam ainda uma grande dificuldade para elaboração desses insumos estatísticos. Por essa razão,

19 *A participação da delegação brasileira foi uma das maiores presentes em Durban. Além disso, o relatório apresentado pelo governo do país foi considerado bastante aberto, pois nele o Estado brasileiro comprometeu-se a reconhecer sua responsabilidade histórica pelo escravismo; a efetivar o reconhecimento das terras quilombolas; a criar um foro afro-indígena para a definição conjunta de políticas específicas de inclusão social; e, por fim, a adotar as cotas e outras medidas afirmativas (IGREJA, 2005).*

uma das reivindicações que mais mobilizam os movimentos negros e que conta com o respaldo das instituições internacionais é a necessidade de que os Estados instituem ou melhorem os sistemas estatísticos para que deem conta, de forma concreta, dos níveis socioeconômicos e outras variáveis que determinem o grau de inclusão social dos afrodescendentes²⁰.

Apesar da presença nos eventos latino-americanos de ativistas de muitas organizações que surgiram na década passada, nota-se um refluxo dos processos transnacionais de coordenação e uma maior concentração nas agendas nacionais. Essa situação é própria do caráter intermitente, já observado, do funcionamento das redes transnacionais. Nas dinâmicas nacionais o balanço é contrastante: embora haja maior visibilidade das populações negras, suas organizações e suas problemáticas, também se verificam processos de enfraquecimento e desgaste. A falta de resultados positivos das políticas de reconhecimento em matéria de inclusão social acaba por não incentivar o crescimento da adesão dos representantes negros ao discurso político multicultural.

Tanto nos espaços de intercâmbio transnacional quanto no âmbito nacional, o slogan central continua sendo o pleito pela efetivação dos compromissos dos Estados com a Declaração e Plano de Ação de Durban. Ante a evidência do

20 *As populações negras compartilham esses índices negativos com as populações indígenas e outros setores marginalizados em cada país, ainda que a representação por grupos sociais mostre claramente a presença majoritária dos negros e indígenas em situação de marginalidade (BELLO, PAIXÃO, 2008).*

resultado deficiente em matéria de cumprimento de tais obrigações, a maioria dos setores dos movimentos étnicos promoveu a realização de uma nova avaliação e o relançamento do Plano. Organizada pela ONU, a Conferência de Exame de Durban foi realizada em abril de 2009 em Genebra²¹. Todavia, a Conferência foi considerada por parte das organizações negras presentes como improdutiva. Ainda que os Estados latino-americanos signatários tenham reafirmado seus compromissos com o Plano de Ação de Durban, os participantes denunciaram a falta de uma implicação mais consequente por parte das Organizações das Nações Unidas (ONU) e dos países que boicotaram a reunião com sua ausência²². Além disso, muitas organizações indígenas e negras não contaram com o apoio necessário para sua participação. O que se constatou é que a visibilidade de tal encontro foi marginal.²³

DO ANO AO DECÊNIO DOS AFRODESCENDENTES

A Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), durante o 65º período ordinário de sessões, proclamou 2011 como o Ano Internacional dos Afrodescendentes. Segundo a resolução, o propósito

²¹ [http://www.un.org/es/durbanreview2009/\(18/07/2013\)](http://www.un.org/es/durbanreview2009/(18/07/2013)).

²² Os países que não participaram foram Austrália, Canadá, Alemanha, Israel, Itália, Holanda, Estados Unidos e Nova Zelândia. A origem do boicote foi o desacordo em relação à posição da Conferência que considera a conduta de Israel com o povo da Palestina como racista. Israel e os demais países que boicotaram a reunião consideraram tal posição como antissemita.

²³ Declarações de Mercedes Moya, representante do “Proceso de Comunidades Negras”(PCN) e a rede “Alianza Estratégica afrolatinoamericana y caribenha” em Genebra. Entrevista pessoal realizada em Genebra, Novembro de 2009.

dessa celebração era “(...) fortalecer as medidas nacionais e a cooperação regional e internacional em benefício dos afrodescendentes, em relação ao gozo pleno de seus direitos econômicos, culturais, sociais, civis e políticos”²⁴. Os compromissos de Durban continuavam sendo o marco de referência fundamental no qual essa resolução apoiou-se.

Ao longo do mesmo ano, multiplicaram-se os foros, encontros, seminários, cúpulas, tanto na esfera nacional quanto internacional. Entre os que alcançaram maior visibilidade podemos mencionar, em ordem cronológica, o “IV Encuentro de Afrodescendientes y las Transformaciones Revolucionarias en América y el Caribe” realizado em Caracas de 19 a 22 de junho; a “Cumbre Mundial de Afrodescendientes, Desarrollo Integral, sostenible con Identidad” em Ceiba, Honduras, de 18 a 21 de agosto; o “Foro sobre acaparamiento de territorios en África y América Latina” também realizado em Ceiba, Honduras nos dias 18 e 19 de agosto; a “Reunião de Alto Nível para comemorar os 10 anos da declaração de Durban” em 22 de setembro, no marco da Assembleia Geral da ONU em Nova York; a “Cumbre mundial de la juventud afrodescendiente” realizada entre 5 e 7 de outubro; o “Dialogo regional de Juventudes Afrodescendientes sobre Democracia y Ciudadanía” ocorrido em Quito nos dias 20 e 21 de outubro de 2011 e organizado pelo PNUD; o “Encontro AFROXXI” e o “Encontro Ibero-americano do Ano Internacional dos Afrodescendentes” que aconteceu entre 17 e 19

²⁴ Resolução 64/169 da AGNU, <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N09/471/97/PDF/N0947197.pdf?OpenElement> (19/07/2013).

de novembro em Salvador, Brasil. Esse evento foi organizado pela SEGIB e pelo governo brasileiro, com o apoio da ONU. Em termos gerais e com diferentes matizes, os conteúdos programáticos e reivindicativos preconizados em Durban foram reiterados nesses espaços. Entre algumas proposições aprovadas destaca-se a proposta da ONU de proclamação do “Decênio dos afrodescendentes”. A proposta foi apresentada na Assembleia Geral de 2013, quando foi adotada, por consenso, uma resolução que estabelece a celebração do Decênio de 1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2024. O propósito é priorizar, durante esse período de tempo, as medidas necessárias para lograr as reivindicações das populações negras em escala mundial.

É mencionada também de forma reiterada em vários desses eventos, a necessidade de se criar um Fundo Internacional de recursos destinado a apoiar a elaboração de políticas públicas nacionais que visem à concretização das reivindicações apresentadas. Embora essa demanda não conste na resolução da ONU sobre o decênio dos afrodescendentes, é um assunto constantemente debatido por diferentes expressões do movimento negro nesses eventos transnacionais. Não existe, contudo, unanimidade em torno da modalidade e os mecanismos que devem ser estabelecidos para a efetivação de tal Fundo.²⁵

25 *Na Conferência de Durban debateu-se sobre o Fundo de forma conjunta com a reivindicação das “reparações” para os povos africanos e afrodescendentes pelo impacto negativo da escravidão. Embora a legitimidade da reivindicação tenha sido reconhecida, o tema da reparação foi finalmente retirado de pauta por falta de acordo e divergências entre os setores dos movimentos negros latino-americanos, estadunidenses e africanos sobre as modalidades de sua implementação. Esse ponto é um tema permanente de estudo e debate nas instâncias criadas pela Conferência de Durban. Ver: <http://alainet.org/active/2818&lang=es> (19/07/2013).*

INCERTEZAS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS

As políticas de reconhecimento ou multiculturais são o resultado de uma interação complexa entre o Estado e diversos atores (organizações sociais, movimentos políticos, ONG, autoridades locais, organismos internacionais, agentes de cooperação para o desenvolvimento, etc.). A dinâmica dessa interação, originada no contexto da globalização, será determinante para os posicionamentos assumidos pela agenda política nacional e internacional em relação ao tema. É nesse contexto que se situam os diversos eventos, programas e atividades, como a celebração em 1992 dos “500 anos de resistência indígena, negra e popular nas Américas”; o programa “A Rota dos Escravos” da UNESCO; a constituição de distintas redes transnacionais; os diversos foros sobre o tema, em especial, a preparação e realização da Conferência de Durban; e iniciativas como o ano e o decênio internacional dos afrodescendentes. Da conferência de Durban surge a “Declaração e Plano de ação de Durban”, documento que sintetiza de forma mais aperfeiçoada as reivindicações das populações negras, em sua luta contra a discriminação racial e pela inclusão social.

Embora seja certo que nos últimos 20 anos houve o traspasse de uma “invisibilidade” oficial dos afrodescendentes latino-americanos a formas de reconhecimento institucional, ainda permanece sem resposta satisfatória a maior parte das reivindicações sociais e políticas presentes nos discursos dos diferentes atores que interatuam nesse processo de instauração do multiculturalismo. Os números continuam corroborando que a maioria das populações

negras na região encontra-se em condições de pobreza, marginalidade e exclusão social. As explicações para os fracos resultados em matéria de inclusão social são objeto constante de debate.

Alguns setores do movimento negro assumem posições críticas ao multiculturalismo, considerando a tendência neoliberal que marca a elaboração das políticas de reconhecimento, que finalmente não são suficientes para atacar as causas estruturais da exclusão das populações negras. Até o presente, a análise das formas de comportamento político das diferentes expressões do movimento negro mostra uma variedade de posicionamentos em função das conjunturas e contextos específicos. Afora os matizes ideológicos e políticos que se explicitam no interior desses movimentos, elementos de confluência entre eles continuam a ser afirmados como, por exemplo, a reivindicação da agenda de Durban que, até o presente, continua a ser o referencial mais significativo e legitimador da mobilização. Enquanto isso, o reiterado compromisso dos Estados e as instituições internacionais ao redor de Durban mostra um desnivelamento entre as declarações de princípios e de respaldo e a vontade e determinação necessárias para não somente impulsar, mas também e, sobretudo, executar medidas concretas que se consolidem em avanços tangíveis na inclusão dos afrodescendentes.

Através das reflexões expostas evidencia-se o papel que exerce os espaços transnacionais de ação e suas influências sobre a dinâmica de elaboração das políticas de reconhecimento das populações negras da região. Embora os

elementos que são apresentados deem conta de um processo de transformações significativo em matéria de debate público e de ações relacionadas com as reivindicações de reconhecimento e inclusão das populações negras, também explicitam as ambiguidades ou limites dessas políticas multiculturais. Finalmente, fica ainda em aberto a interrogação sobre as perspectivas que são apresentadas pela problemática da plena inclusão cidadã das populações negras no marco das políticas multiculturais vigentes na região. Nesse sentido é que defendemos que os processos de reconhecimento de direitos dessas populações enfrentam uma encruzilhada na qual se continua a debater sobre os rumos a serem tomados, tanto na forma como no conteúdo dos mesmos.

Como mencionamos, de forma diferenciada a esse enfoque nas políticas de reconhecimento multicultural, temos o exemplo do Brasil, país que aposta essencialmente na promoção de políticas de ações afirmativas, embora tenha implementado, igualmente, políticas dirigidas ao reconhecimento cultural e a titulação de terras de comunidades quilombolas. Essa opção responde às especificidades do contexto histórico e sociocultural brasileiro e a forma em que se estabeleceram as relações raciais no país, determinante para a explicação da posição socioeconômica desprivilegiada da população negra. Embora tenha significado um avanço importante no tratamento da questão racial no país, a introdução das ações afirmativas demonstra ser insuficiente para a correção das condições desiguais entre brancos e negros e para a superação do racismo e da discriminação. Pode-se afirmar que a concentração do debate

público e das ações institucionais nessas políticas têm desconsiderado outras políticas antirracistas e demais ações valorativas que possam contribuir para o enfrentamento da discriminação e do racismo. Assim, ficam também pendentes novas propostas que possam complementar essas políticas na busca de inclusão dessas populações.

SOBRE O CONTEÚDO DO DOSSIÊ

Dando continuidade a essas reflexões introdutórias e reafirmando o fato de que são variadas as experiências do caminho percorrido pelas populações afrodescendentes nas sociedades latino-americanas e caribenhas, o dossiê que aqui se apresenta é uma contribuição significativa para a busca de compreensão dessa problemática. Os artigos que o compõem oferecem dados, informações e resultados de pesquisas realizadas em vários países da região.

Ressaltamos que com a influência e motivação da “onda multicultural” que se afirmou na América Latina desde os anos 90, multiplicaram-se os programas de pesquisa e difusão de resultados através de diferentes formatos, tanto no âmbito nacional como transnacional, envolvendo vários países da região. Sem pretender ser exaustivos, podemos mencionar algumas dessas iniciativas nas que participamos a maioria dos autores desse dossiê: os projetos desenvolvidos pela UNESCO na América Central (Del Olvido a la Memoria) e o já citado “A Rota dos Escravos” concernente a toda região latino-americana e caribenha; o projeto

“Identidades y Movilidades. Una comparacion Colombia - Mexico” que teve a participação de pesquisadores e instituições do México, Colômbia e França (CIESAS, ICANH, IRD); o projeto “Afrodescendientes y esclavitudes en las Américas” (AFRODESC) coordenado pela “Agence nationale de la recherche” (Agência nacional de pesquisa – ANR/França), que incluiu pesquisadores da América Central, México e Colômbia e foi desenvolvido igualmente por uma equipe multidisciplinar e plurinacional. Podemos mencionar também o trabalho sobre o tema desenvolvido pela Universidade de Austin – Texas e, em particular, o “Consejo de Investigaciones sobre Centroamérica y el Caribe” (CCARC); para os países andinos, a “Catedra de Estudios afro-andinos” da Universidade Andina Simon Bolívar no Equador; finalmente, os trabalhos do programa de estudos sobre África e diáspora africana (AADS) da Universidade Internacional da Flórida (FIU). Em todos os casos mencionados, trata-se de estudos e pesquisas desenvolvidas por equipes multidisciplinares e plurinacionais.

O dossiê também possui caráter pluridisciplinar, composto por contribuições a partir da história, a antropologia, a geografia, a sociologia e as ciências políticas. Buscamos incluir estudos sobre as populações afrodescendentes cuja difusão normalmente é restrita aos espaços nacionais ou é pouco conhecida no meio latino-americano. É o caso das contribuições sobre Nicarágua, Belize, Honduras, Costa Rica, México, Argentina, Cuba, e as partes sobre Bolívia, Chile, Peru e Equador que se encontram no artigo de Rahier y Douge-Prosper. Esses

artigos estão acompanhados pelos estudos sobre a Colômbia e Brasil que, por sua vez, possuem um sólido e amplamente difundido campo de estudos sobre as relações raciais.

Ressaltamos que o propósito principal desse dossiê é contribuir para romper o desconhecimento que existe, especialmente no Brasil, sobre a realidade das condições e reivindicações das populações afrodescendentes em países da América Central, do Caribe, ou ainda mais próximos, como os outros países da América do Sul. Embora os estudos sobre raça e racismo no Brasil, assim como o debate sobre as ações afirmativas, demonstrem uma grande vitalidade, ficaram, sobretudo, circunscritos ao contexto nacional ou ao diálogo com a experiência estadunidense, estabelecendo pouco contato com as experiências dos demais países latino-americanos. Especificamente, o debate sobre as ações afirmativas esteve preso à discussão sobre a compatibilidade dessas políticas com a particularidade das relações raciais brasileiras, concebidas normalmente como sendo relações mais “fluídas” e “ambíguas”, inseridas em um contexto historicamente marcado por discursos oficiais de miscigenação e de democracia racial (GRIN 2001). Além disso, a política de cotas raciais implementadas colocou em evidência uma comparação do Brasil com os Estados Unidos, já que, para muitos críticos, seria uma política mais adaptada ao sistema “segregacionista” e “racista” tipicamente estadunidense, possuindo, portanto, um caráter de algo importado no contexto brasileiro (BOURDIEU e WACQUANT, 1999). O debate em torno dessas questões, ou seja, a

adaptabilidade das ações afirmativas ao contexto brasileiro e a comparação com os Estados Unidos, criou importantes antagonismos entre os favoráveis e opositores a essas políticas, contribuindo para enclausurar o tema no âmbito nacional. Por consequência, a participação de intelectuais e representantes negros nos cenários transnacionais latino-americanos, como os que descrevemos aqui, foi bastante reduzida. Assim sendo, cremos que pouco foi explorado sobre as confluências do contexto racial brasileiro e os demais países latino-americanos e caribenhos, o que poderia ter contribuído para o enriquecimento da discussão sobre o tema no país.

BIBLIOGRAFIA

AGUDELO, Carlos (a). « Le comportement électoral des populations noires en Amérique latine. Un regard à partir du cas colombien ». Voter dans les Amériques, sous la dir. de Blanquer, Jean-Michel et al. Paris : Editions de l’Institut des Amériques, IHEAL, Paris III, 2005.

AGUDELO, Carlos. « Les réseaux transnationaux comme forme d’action chez les mouvements noirs d’Amérique latine ». Cahiers de l’Amérique latine 51-52, 2006.

_____. “Génesis de redes transnacionales. Movimientos afrolatinoamericanos en América Central” in Hoffmann, Odile (ed.), Política e Identidad. Afrodescendientes en México y América Central, INAH, UNAM, CEMCA, IRD, México, 2010

ANTÓN, Jhon et al. Afrodescendientes en América latina y el Caribe: Del reconocimiento estadístico a la realización de derechos. Santiago de Chile: Serie Población y Desarrollo 87, CEPAL, 2009. En: <http://www.eclac.cl/publicaciones/xml/6/36926/lcl3045-P.pdf> (10/09/2012).

BECERRA, Maria José et al (eds) Las poblaciones afrodescendientes de América Latina y el Caribe. Pasado, presente y perspectivas desde el siglo XXI, Universidad Nacional de Córdoba, Universidad Tres de Febrero, CONICET, Córdoba, 2012.

BELLO, A., Rangel, M. Etnicidad. « Raza » y equidad en América latina y el Caribe. , Santiago de Chile: CEPAL, 2000. Informe « Afrodescendientes en América latina : Cuántos hay ? », BID, 2003. En :http://www.eclac.org/publicaciones/xml/4/6714/Lcr_1967_rev.21.pdf (10/09/2012).

BELLO, Alvaro y Paixão, Marcelo. “Estado actual del cumplimiento de los derechos civiles, políticos, económicos, sociales y culturales de la población afrodescendiente en América Latina”, CEPAL, SEGIB, Santiago de Chile, febrero 2008, [http://segib.org/upload/File/Derechos%20Afros\(1\).pdf](http://segib.org/upload/File/Derechos%20Afros(1).pdf) (20/07/07/2013).

BOURDIEU, Pierre & WACQUANT, Loic. “On the Cunning of Imperialist Reason”. *Theory, Culture and Society*. 1999. 16(1):41-58.

BUSTAMANTE, Gabriel, El derecho a la consulta previa: Avances y retos en América latina. En <http://www.redunitas.org/DERECHO%20A%20LA%20CONSULTA-GABRIEL%20BUSTAMANTE.pdf>, 2012 (20/07/2013).

CEPAL, Banco de datos de pueblos indígenas y afrodescendientes en América Latina y el Caribe PIAALC. En: http://www.eclac.org/cgi-bin/getprod.asp?xml=/celade/noticias/paginas/0/36160/P36160.xml&xsl=/celade/tpl/p18f.xsl&base=/celade/tpl/top-bottom_ind.xsl (15/10/2012).

GARCIA, Jesus chucho. “Cual agenda afrodescendiente?”. América Latina en movimiento. No.486, Miradas del movimiento afrolatinoamericano, ALAI – Agencia latinoamericana de Información, Quito, 2013. <http://alainet.org/publica/486.phtml> (25/07/2013).

GIDDENS, Antony. *Les conséquences de la modernité*. L’Harmattan, Paris, 1994 [1991].

GRIN, Mônica, 2001. “Esse ainda obscuro objeto de desejo – políticas de ação afirmativa e ajustes normativos: o seminário de Brasília”. *Novos estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 59: 172-202

GROS, Christian. *Pour une sociologie des populations indiennes et paysannes de l’Amérique latine*. Paris: L’Harmattan, , 1997.

HELG, Aline. *Our Rightful Share: The Afro-Cuban Struggle for Equality, 1886-1912*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1995.

IGREJA, Rebecca. *Estado, diferença cultural e políticas multiculturalistas: uma comparação entre Brasil e México*” Tese de doutorado, Antropologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2005.

LAO-MONTES, Agustin. “Cartografías del campo político afrodescendiente en América latina”. *Universitas Humanistica* 68 (2009): 207-245.

UNESCO, En: http://portal.unesco.org/culture/es/ev.phpURL_ID=25659&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html En: (14/10/2012)

LAO-MONTES, Agustín. “La certeza de lma política afroprogresista”. América Latina en movimiento. No. 486, Miradas del movimiento afrolatinoamericano, ALAI – Agencia latinoamericana de Informacion, Quito, 2013, <http://alainet.org/publica/486.phtml> (25/07/2013).

PNUD, “Poblacion afrodescendiente de América latina: Desafios para su implementación”, Proyecto regional “Población afrodescendiente de América latina”. 2010, <http://www.afrodescendientes-undp.org/page.php?page=3> (15/07/2013).

PRATS, Joan, “Gobernabilidad democrática para el desarrollo humano. Marco conceptual y analítico”. Revista Instituciones y Desarrollo N° 10 (2001) págs. 103-148. Institut Internacional de Governabilitat de Catalunya, Còrsega 255, 5º 1ª 08036 Barcelona, España <http://www.hegoa.ehu.es/dossierra/gobernanza/3-Prats2001.pdf> (19/07/2013).